



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS
COORDENAÇÃO DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO EM MATEMÁTICA -
CCM/CCET

Rod. Washington Luís km 235 - SP-310, s/n - Bairro Monjolinho, São Carlos/SP, CEP
13565-905

Telefone: (16) 33518221 - <http://www.ufscar.br>

**Ata da 5ª Reunião
Ordinária do
Conselho de
Coordenação dos
Cursos de
Graduação em
Matemática de
2021**

Aos trinta do mês de setembro de dois mil e vinte e um, às 10:03h., em primeira chamada, iniciou-se, em uma Sala Virtual, a 5ª Reunião Ordinária de 2021 do Conselho da Coordenação dos Cursos de Graduação em Matemática, sob a presidência da Profª. Drª. Karina Schiabel, com a presença dos seguintes membros do conselho: Prof. Dr. Adilson Eduardo Presoto, Prof. Dr. Alex Carlucci Rezende, Prof. Dr. Fabiano Colauto, Prof. Dr. Hermes Senger, Prof. Dr. Humberto Luiz Talpo, Prof. Dr. Luis Antonio Carvalho dos Santos, Profa. Dra. Maria do Carmo de Sousa, Prof. Dr. Wladimir Seixas, Isabela Maria Melle Baptista e Victor Lima das Virgens.

1 COMUNICAÇÕES DA PRESIDENTE

Não houve comunicações da presidente.

2 COMUNICAÇÕES DOS MEMBROS

O Prof. Wladimir informou que a Coordenação dos TCCs está composta por 3 professores, pois se juntaram a ele na coordenação a Profa. Dra. Adriana Ramos e o Prof. Dr. Luis Antonio Carvalho dos Santos. Sugeriu que a cada período letivo seja disponibilizada na página da graduação a lista de orientadores disponíveis e seus respectivos temas de interesse. O Prof. Luis Antonio sugeriu que o espaço seja utilizado também para divulgação de temas e materiais que incentivem os alunos nos temas propostos.

3 ORDEM DO DIA

A presidente solicitou inclusão dos seguintes itens de pauta

3.9 Proposta de alteração na ficha de caracterização da disciplina Introdução à Análise para licenciandos

3.10 Proposta de encaminhamento dos alunos do extinto Bacharelado noturno.

A inclusão dos itens de pauta foi aprovada por unanimidade,

Em seguida, a presidente solicitou inversão da ordem de pauta, para que os itens 3.9 e 3.10 antecedessem o item 3.6, o que foi aprovado por unanimidade.

3.1 Apreciação de atas

3.1.1- Apreciação da ATA da 1ª. Sessão da 4ª Reunião Ordinária de 2021: aprovada por unanimidade.

3.1.2 - Apreciação da ATA da 2ª. Sessão da 4ª Reunião Ordinária de 2021: após pequenas correções, a ata foi aprovada por unanimidade.

3.2 - Apreciação de termos de compromisso, termos aditivos, termos de rescisão, apólices de seguro, relatórios e fichas de avaliação de estágios não obrigatórios: foram apreciados em bloco os seguintes documentos:

- Relatório, ficha de avaliação do supervisor e ficha de avaliação do orientador; TAA Covid-19 e apólice de seguro da estudante Ayanna Cristina Anselmo Pereira (RA 726229)
- Termo de compromisso (23/08/2021 a 30/04/2022), Apólice de Seguro e TAA Covid-19 da estudante Isabella Maria Melle Baptista (RA 632643)
- Termo de compromisso (15/09/2021 a 15/09/2022) e TAA Covid 19 da estudante Natália Stefany Guirelli Molina (RA 743262)
- Termo de compromisso (15/09/2021 a 15/09/2022) e TAA Covid 19 do estudante Bruno Barcellos Oliveira Silva (RA 761094)
- Termo de compromisso (15/09/2021 a 15/09/2022) e TAA Covid 19 do estudante João Vitor Evangelista dos Santos (RA 603660)
- Relatório final, Ficha de avaliação do supervisor, ficha de avaliação do orientador e termo de rescisão. da estudante Isabela Monteiro Massano (RA 743239)
- Termo de compromisso (15/09/2021 a 15/09/2022) e TAA Covid 19 da estudante Isabela Monteiro Massano (RA 743239)
- Relatório parcial, ficha de avaliação do supervisor e ficha de avaliação do orientador do estudante Nelson Prata Pravato Serrano (RA 754255),

que foram aprovados por unanimidade.

3.2.2 - Inscrição e relatórios finais de IC do Programa IC-CCM

- Inscrição no programa da estudante Gabriela Lie Watanabe (RA 770581) para o período de 01/10/2021 a 30/09/2021, sob orientação do Prof. Dr. Alex Carlucci Rezende: aprovada com uma abstenção.

- Relatório final de IC do estudante Vinicius Marques da Silva (RA 760951): aprovado por unanimidade
- Relatório final de IC Abner Santos (RA 779818): aprovado por unanimidade.

O Prof. Adilson elogiou os relatórios e os trabalhos desenvolvidos pelos estudantes, sob orientação do Prof. Rodrigo Rodrigues.

3.3 Análise de recurso para reintegração

Recurso da estudante Giovanna Mazutti Silva (RA 791717) solicitando reintegração: a estudante alegou em seu recurso que efetuou a rematrícula para 2021/1 e que, no entanto, o sistema não a processou. A presidente explicou que a Resolução CoG 371 não dispõe de artigo referente a essa situação. O Prof. Humberto propôs que a DIGRA fosse oficialmente consultada para verificar se há registro de rematrícula da estudante no sistema e, que, em caso de não haver retorno que possa subsidiar uma decisão do Conselho, que a estudante seja orientada a encaminhar o recurso para segunda instância. Proposta aprovada por unanimidade.

3.4 Criação de disciplina em substituição à Física Geral 2.

A presidente explicou a necessidade da criação da nova disciplina em substituição à atual 90220-Física Geral 2 em virtude da equivocada dispensa por Física 1. A ficha da nova atividade curricular foi apresentada aos conselheiros e aprovada por unanimidade.

3.5 Proposta de nova disciplina optativa - Ficha de caracterização

A presidente informou que fora apreciada nos NDEs dos cursos de Matemática a criação de uma nova disciplina optativa, denominada "Seminários de Matemática para a Graduação", de 2 créditos, com o intuito de oferecer palestras semanais aos alunos de graduação, e que absorveria o atual ciclo de Palestras da Matemática para a Graduação. O Prof. Wladimir questionou se haveria duplicidade no aproveitamento da disciplina, como créditos e atividades complementares. A presidente explicou que isto não ocorreria, uma vez que os alunos precisam de certificado emitido pela Coordenação para que as palestras possam ser contabilizadas como atividades complementares e isso só seria feito no caso de estudantes não inscritos na disciplina. O Prof. Wladimir questionou a forma de avaliação na disciplina e o Prof. Humberto perguntou se seria possível atribuir os resultados aprovado/reprovado na disciplina. A Profa. Karina respondeu que não há espaço para essa possibilidade na ficha de caracterização, e não soube garantir se isso é permitido para esse tipo de atividade curricular. Também foi discutido se as palestras se adequam ao caráter das disciplinas optativas esperadas para um estudante dos cursos de Matemática. Após as discussões, foram colocadas a proposta 1, de votar sobre a criação da disciplina e a proposta 2, de se retirar este item de pauta, tendo a proposta 2 vencido com 6 votos favoráveis e 3 abstenções.

3.9 Proposta de alteração na ficha de caracterização da disciplina Introdução à Análise para licenciandos.

A Presidente explicou que, na ocasião da mudança da matriz curricular, o Prof. Rodrigo tentou alterar o nome da disciplina 82350, de Introdução à Análise para licenciandos para Análise Matemática para o Ensino, o que não foi permitido pela DiDPEd e que foi necessário então criar a nova disciplina, 100.190-6 Análise Matemática para o Ensino, que possui a mesma ementa e mesmos objetivos que a disciplina 82350. Para otimizar a oferta pelo DM, é interessante que na ficha da disciplina 82350 conste que a mesma é dispensada pela disciplina 100.190-6. A alteração foi aprovada por unanimidade.

3.10 Proposta de encaminhamento dos alunos do extinto Bacharelado noturno.

A presidente explicou que, quando houve a solicitação da extinção do Bacharelado vespertino/noturno a partir do ano de 2019, equivocadamente o curso foi extinto para todos os alunos, ao invés de ficar com o status "em extinção" até a formatura do último aluno matriculado. Para contornar o problema, os alunos ingressantes em ABI noturno até 2018 que desejam seguir no Bacharelado necessitam ser transferidos para o curso diurno. Esta solicitação será formalmente apresentada à ProGrad através de ofício via sistema SEI, que foi apreciado e aprovado por unanimidade.

3.6 Discussão sobre a oferta de disciplinas para 2021/2

A Profa. Karina apresentou uma primeira proposta de oferta de disciplinas, que já fora apreciada nos NDEs, esclarecendo que é necessário retomar a paridade da oferta das disciplinas, respeitando o que vem sendo feito pelos departamentos. Esclareceu a proposta de inclusão das disciplinas Vetores e Geometria Analítica para os ingressantes 2021 e Cálculo B para os ingressantes 2020, embora sejam de perfis ímpares, e de Desenho Geométrico em caráter de recuperação. Acrescentou que será feita uma reunião com os alunos para acomodar os horários. A proposta foi aprovada por unanimidade.

3.7 Disciplinas de estágio no ENPE 4

A Profa. Karina passou a palavra para a Profa. Maria do Carmo, que ressaltou os quatro principais pontos: 1- a incompatibilidade dos calendários da UFSCar e das escolas; 2- as escolas tendem a requerer a presencialidade dos estagiários, o que atualmente não está permitido pela UFSCar; 3- pode ser inviável que os alunos tenham que permanecer em São Carlos apenas para a realização dos estágios; 4- é necessária a autorização do NEVS para que os alunos possam realizar os estágios presencialmente.

Devido ao horário avançado, o item de pauta

3.8 Proposta para os TCCs (pareceres do NDE-Lic e NDE-Bach).

será discutido em outra oportunidade.

Às 12:04h., a Profa. Karina Schiabel encerrou a reunião, agradecendo a presença e dedicação dos conselheiros.

São Carlos, 28 de outubro de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **Karina Schiabel, Coordenador(a) de Curso**, em 26/01/2022, às 12:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alex Carlucci Rezende, Professor(a) do Magistério Superior**, em 01/02/2022, às 14:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Adilson Eduardo Presoto, Vice-**



Coordenador(a) de Curso, em 01/02/2022, às 15:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Humberto Luiz Talpo, Professor(a) do Magistério Superior**, em 01/02/2022, às 17:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Hermes Senger, Docente**, em 01/02/2022, às 22:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria do Carmo de Sousa, Chefe de Departamento**, em 04/02/2022, às 11:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fabiano Colauto, Professor(a) do Magistério Superior**, em 04/02/2022, às 12:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luis Antonio Carvalho dos Santos, Professor(a) do Magistério Superior**, em 04/02/2022, às 22:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Paiva Barreto, Professor(a) do Magistério Superior**, em 09/02/2022, às 15:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Wladimir Seixas, Professor(a) do Magistério Superior**, em 10/03/2022, às 16:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Denise Silva Vilela, Docente**, em 19/05/2022, às 14:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **0582318** e o código CRC **F952A74F**.

Referência: Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº 23112.001791/2022-47

SEI nº 0582318

Modelo de Documento: Ata de Reunião, versão de 02/Agosto/2019